

Artigo 7.º

Vagas e prazos

1 — O número de vagas disponíveis para o acesso e ingresso de estudantes internacionais nos ciclos de estudos de licenciatura do IPB é fixado anualmente por despacho do Presidente do Instituto.

2 — A candidatura, a matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos fixados anualmente no calendário escolar do IPB.

Artigo 8.º

Regime aplicável

Salvaguardadas as regras específicas do regime do estatuto do estudante internacional, os estudantes que ingressem no IPB ficam sujeitos às mesmas regras aplicáveis aos demais estudantes do Instituto.

Artigo 9.º

Dúvidas e Omissões

As situações não contempladas no presente regulamento seguem o estipulado no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, sendo os casos omissos decididos por despacho do Presidente do IPB.

8 de julho de 2014. — O Presidente do IPB, *Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira*.

207948007

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Despacho n.º 9109/2014**

Por meu despacho de 2 de julho de 2014, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Professor Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Fisioterapia, requeridas pela candidata Ana Maria Gonçalves Figueiredo.

8 de julho de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
207947708

Despacho n.º 9110/2014

Por meu despacho de 2 de julho de 2014, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Professor Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Engenharia Civil, requeridas pelo candidato António Paulo Jacinto Eusébio.

8 de julho de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
207947602

Despacho n.º 9111/2014

Por meu despacho de 2 de julho de 2014, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Professor Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Fisioterapia, requeridas pela candidata Carla Sandra Martins Pereira.

8 de julho de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
207947773

Despacho (extrato) n.º 9112/2014

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 8 de julho de 2014, o Doutor Paulo Jorge Madeira dos Santos denunciou, a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como professor adjunto, na Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova deste Instituto, posicionado no

escalão 1, índice 185, da respetiva categoria/carreira, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

8 de julho de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
207948794

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho n.º 9113/2014**

1 — Através dos despachos n.ºs 5867/2014 e 5868/2014 ambos de 11.04.2014, publicados no DR, 2.ª série n.º 85 de 05 de maio, delegaram, respetivamente, o Conselho de Gestão e o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa novas competências nos Presidentes/Diretores das Escolas sem autonomia financeira do Instituto, em matéria de autorização de despesas e pagamentos, no âmbito da execução do orçamento atribuído a cada Escola.

Assim, por força destes despachos ficou o Diretor da Escola Superior de Música de Lisboa habilitado a autorizar despesas e pagamentos até ao montante de 75.000€.

2 — Considerando que o n.º 2 de ambos os despachos supra referidos autoriza o Diretor da Escola Superior de Música de Lisboa a subdelegar, dentro dos condicionalismos legais, a competência delegada nos Subdiretores e no Diretor de Serviços, de forma a garantir a observância do princípio da segregação de funções, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e no âmbito dos despachos supra citados, subdelego:

2.1 — No Subdiretor, Prof. Luís Bernardo da Silva Tinoco e no Diretor de Serviços, Dr. Manuel Gabriel Rosado Esturinho, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 75.000€, desde que respeitadas as regras previstas para a contratação pública.

2.2 — No Subdiretor, Prof. Luís Bernardo da Silva Tinoco e no Diretor de Serviços, Dr. Manuel Gabriel Rosado Esturinho, a competência para autorizar pagamentos até ao montante de 75.000€, desde que a despesa não tenha sido por si autorizada.

3 — Nos termos do disposto no artigo 137.º, n.º 3 do CPA, consideram-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito do presente despacho, tenham sido praticados pelos dirigentes indicados no ponto anterior em datas anteriores à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

22 de maio de 2014. — O Diretor, *Pedro Centeno Moreira*.
207947862

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto****Edital n.º 622/2014****Abertura de concurso documental para professor-adjunto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com período experimental de 5 anos**

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B, 17.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31.8, e pela Lei n.º 7/2010, de 13.5, conjugado com o *Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto*, anexo ao Despacho n.º 4807/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17.3, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por meu despacho de 08 de julho de 2014, no uso de competência própria, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, homologados pelo Despacho n.º 15836/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10.7, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor-adjunto, para a de área técnico-científica de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

1 — Local de trabalho — instalações da ESTSP.

2 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP.

4 — Caracterização do conteúdo funcional — O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

5 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso, conforme artigo 17.º do ECPDESP.

6 — Prazo de validade do concurso:

6.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

6.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente da ESTSP/IPP, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

7 — Forma de apresentação da candidatura:

7.1 — A formalização da candidatura é efetuada, sob pena de exclusão, através de requerimento dirigido ao Presidente da ESTSP, no prazo de trinta dias úteis a contar do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, em suporte de papel, devidamente assinado e datado, entregue, juntamente com todos os anexos, pessoalmente, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e entre as 14:00 horas e as 17:00 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços de Pessoal da ESTSP, Rua Valente Perfeito, n.º 322, 4400-330 Vila Nova de Gaia.

7.2 — Instrução do processo de candidatura — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso;

b) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;

c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;

d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

7.3 — Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

a) Cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

b) Certificado de registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

c) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

e) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do ponto 5 do presente edital;

f) Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio, sendo um em papel e o outro em suporte digital no formato PDF;

g) Dois exemplares de toda a documentação comprovativa referida no *curriculum vitae*, incluindo cada trabalho nele mencionado, sendo um em papel e o outro em suporte digital no formato PDF;

h) Lista completa da documentação apresentada.

As alíneas b) c) e d) podem ser substituídas por declaração do candidato sob compromisso de honra na qual assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.4 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o *curriculum vitae* apresentado.

7.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8 — Critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, com os fatores de ponderação respetivos, são os seguintes:

a) Atividade Técnico-científica e profissional — Até 40 %:

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

i. Formação académica/profissional, designadamente, nos termos do artigo 17.º do ECPDESP, ser detentor do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto concurso, pressupondo a seguinte ponderação: a) grau de doutor = 20 %; b) título de especialista = 10 %; será ainda fator de ponderação a Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica = 10 %;

ii. Produção técnico-científica, designadamente de publicação de artigos em revistas internacionais e nacionais com arbitragem científica, comunicações apresentadas em congressos e outros eventos científicos, membro de comissões científicas e prémios de mérito científico ou académico — 25 %;

iii. Projetos de Investigação e Desenvolvimento designadamente coordenação e ou participação em projetos financiados, bolsheiro de projetos financiados — 10 %;

iv. Atividade e valorização profissional designadamente exercício de atividade profissional em Anatomia Patológica, formações na área específica e áreas afins e outras ações, relevantes para o exercício da atividade — 15 %;

v. Intervenção nas comunidades científica e profissional, designadamente através da organização de congressos e outros eventos científicos, apresentação de palestras ou moderação como convidado e outras atividades de reconhecido mérito — 10 %.

b) Atividade Pedagógica — Até 40 %:

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

i. Atividade letiva analisada com base na responsabilidade e diversidade da atividade, nos conteúdos programáticos, na coordenação de conteúdos entre UC, na produção de material pedagógico — 40 %;

ii. Orientação e coorientação de trabalhos académicos com relevância na área em que é aberto o concurso (dissertações de doutoramento, mestrado e trabalhos de fim de licenciatura) — 15 %;

iii. Atividades de inovação e dinamização do projeto educativo, designadamente a responsabilidade de criação de cursos, regência e corresponsável de unidades curriculares, desenvolvimento de programas de UC, revisões curriculares, processos de avaliação/acreditação — 15 %;

iv. Participação em júris de provas académicas, designadamente teses de mestrado e de doutoramento, provas de título de especialista e projetos e estágios de fim de licenciatura — 15 %;

v. Acompanhamento e orientação de estudantes no desenvolvimento de ações de sensibilização e de atividades de extensão à comunidade — 15 %.

c) Atividade relevante para a missão do Ensino Superior — Até 20 %:

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

i. Desempenho de cargos em órgãos de gestão, incluindo funções de apoio aos mesmos, em instituições do ensino superior ou outros organismos, relevantes para a missão do Ensino Superior — 30 %;

ii. Participação em júris de recrutamento e de avaliação de desempenho, júris de concursos especiais, de concursos de maiores de 23 anos, de concursos a bolsas de integração na investigação científica e desenvolvimento e em outros júris — 25 %;

iii. Participação como docente em cursos de formação profissional ou de formação pós-graduada — 15 %;

iv. Atividades de extensão à comunidade (participação na elaboração de candidaturas a programas para financiamento de projetos, assim como na sua concretização e gestão, participação na organização/planejamento de atividades e como formador em projetos de extensão à comunidade) — 30 %.

9 — Os documentos relativos ao concurso podem ser consultados em www.estsp.ipp.pt, no separador “Recursos Humanos” e em seguida “Concursos-Docentes”.

10 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Prof. Doutor Agostinho Luís da Silva Cruz, Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto;

Vogais Efetivos:

Prof.ª Doutora Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior de Tecnologia da

Saúde do Instituto Politécnico do Porto, que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;

Prof. Doutor Rui Assunção Esteves Pimenta, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto;

Prof.ª Doutora Paula Maria Ferreira Brinca Borralho Nunes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa;

Prof. Doutor Carlos Alberto da Silva Lopes, individualidade de reconhecido mérito;

Prof.ª Doutora Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gärtner, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Carmen de Lurdes Fonseca Jerónimo, Professora Associada Convidada com Agregação do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Prof. Doutor José Carlos Lemos Machado, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

13 — Audições públicas — Nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o Júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital é divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da Internet da ESTSP, www.estsp.ipp.pt.

8 de julho de 2014. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

207948534

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Declaração de retificação n.º 723/2014

Por ter sido publicado com inexistência o despacho (extrato) n.º 8480/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 30 de junho de 2014, relativo à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Helena Isabel Marques Caseiro como assistente do 2.º triénio, retifica-se que onde se lê «com efeitos reportados a 5 de maio de 2014, e até 1 de setembro de 2015» deve ler-se «com efeitos reportados a 5 de maio de 2014, e até 4 de maio de 2016».

7 de julho de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207946809

Declaração de retificação n.º 724/2014

Por ter sido publicado com inexistência o despacho (extrato) n.º 8481/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 30 de junho de 2014, relativo à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Gina Maria da Silva Marques como assistente do 2.º triénio, retifica-se que onde se lê «com efeitos reportados a 5 de maio de 2014, e até 1 de setembro de 2015» deve ler-se «com efeitos reportados a 5 de maio de 2014, e até 4 de maio de 2016».

7 de julho de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207946817

Declaração de retificação n.º 725/2014

Por ter sido publicado com inexistência o despacho (extrato) n.º 8479/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 30 de junho de 2014, relativo à celebração de contrato de trabalho em funções

públicas a termo resolutivo certo de Maria de Fátima Caixeiro da Cunha Tavares como assistente do 2.º triénio, retifica-se que onde se lê «com efeitos reportados a 5 de maio de 2014, e até 1 de setembro de 2015» deve ler-se «com efeitos reportados a 5 de maio de 2014, e até 4 de maio de 2016».

7 de julho de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207946736

Despacho (extrato) n.º 9114/2014

Na sequência do procedimento concursal publicitado nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, para seleção do titular do cargo de secretário da Escola Superior de Educação deste Instituto, (Direção intermédia de 1.º grau), por despacho de 07 de julho de 2014, do Senhor Presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação do Mestre Rodrigo Nuno Neves Manzoni de Sequeira, como Secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Anexa-se síntese curricular Académica e Profissional do nomeado.

8 de julho de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

ANEXO

Síntese Curricular

Identificação

Nome: Rodrigo Nuno Neves Manzoni de Sequeira

Data de nascimento: 22 de dezembro 1975

Naturalidade: Santarém

Formação Académica

Diploma de Estudos Avançados (Doutorando) — Informação e Comunicação em Plataformas Digitais, pela Universidade de Aveiro e Universidade do Porto (2011);

Mestre em Educação e Comunicação Multimédia, pelo IPS — Escola Superior de Educação (2009);

Licenciado em Gestão de Empresas, pelo ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração (2005);

Formação Profissional

Horizonte 2020: Aspetos legais e Financeiros|FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia (2013);

Monitorização Programas Intensivos 2013|Agência Nacional PRO-ALV (2013);

Gestão Documental na Administração Pública|APDSI — Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (2012);

Gestão e Avaliação de Projetos|IPS — Unidade de Formação Pós-Secundária e Profissional (2012);

Gestão Documental e Melhoria Contínua nas Organizações|BAD — Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (2012);

Monitorização de Parcerias GRUNDTVIG 2012|Agência Nacional PROALV (2012);

Informação e Comunicação em Plataformas Digitais — Summer Doctoral Consortium|Universidade de Aveiro (2012);

Congresso Investigação e Desenvolvimento no IPS|UIIPS (2011);

Workshop webQDA — Software de Análise Qualitativa|Universidade de Aveiro (2011)

Especialização em Programa Avançado em Gestão de Projetos|INA — Instituto Nacional de Administração, I. P. (2010);

Planeamento e Controlo de Projetos|INA — Instituto Nacional de Administração, I. P. (2010);

Análise de Dados com SPSS|IPS — Escola Superior de Gestão e Tecnologia (2009);

Análise qualitativa com apoio do NVivo 8|IPS — Escola Superior de Educação (2009);

Sloodle — Aprendizagens a distância em ambientes virtuais|IPS — Escola Superior de Educação (2009);